

ESCRavidÃO MODERNA NO BRASIL

1. **Os direitos sindicais protegidos pelas Convenções 87 e 98**, da OIT - Em primeiro lugar, é importante dizer que o Brasil, apesar de estar entre os membros fundadores da OIT e de estar presente na Conferência que aprovou os princípios fundamentais da OIT, não inseriu a Liberdade Sindical na normatização interna nem ratificou a Convenção 87, aprovada em 1948 na 31a. reunião da qual também participou.

2. **Causas do trabalho escravo** - O Brasil é um país historicamente constituído por desigualdades de diferentes espécies, assim como de questões estruturantes ligadas ao racismo, violência de gênero e geracional o que se reflete em violações de direitos humanos. As pessoas que vivem em situação de pobreza dificilmente podem superá-la, além do aumento de famílias em situação de rua. A classe média está a uma distância enorme dos mais ricos. Segundo estudo da **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**, a mobilidade social no Brasil é uma das piores do mundo. Negros, mulheres e deficientes sofrem os graves prejuízos do racismo, machismo e capacitismo, nos quais também se incluem desigualdades econômicas.

3. Nos últimos anos, os problemas estruturais do país foram agravados, com prejuízos para toda a sociedade brasileira, principalmente: estagnação econômica, aumento do desemprego, precarização do trabalho, aumento da informalidade, mudanças nas relações de trabalho, diminuição da proteção social, trabalho escravo, aumento do trabalho infantil, queda da renda e aumento da desigualdade social; desinvestimento em ciência; desestruturação das instituições federais do sistema educacional; precarização e ausência dos serviços de saúde, aumento da fome e da população em situação de rua nos centros urbanos; isolamento do Brasil no cenário político internacional; aumento de todo tipo de violência, assim como violência política cotidiana.

4. No entanto, o Brasil tem empreendido esforços significativos para combater a escravidão moderna e fortalecer os direitos trabalhistas. Os sindicatos aliados à instituições de direitos humanos da sociedade civil, como a **Conectas - Direitos humanos**, sempre próxima do movimento sindical e as **Associação dos Trabalhadores Indígenas do Mato Grosso do Sul e do Amazonas** têm trabalhado arduamente para combater estas formas de escravidão. Outra atividade dos sindicatos é a facilitação do acesso à educação. A educação é a principal política de prevenção, é fundamental que haja educação e conscientização para entender as causas desse processo e quais são seus direitos. Outra limitação é que esses trabalhadores não estão representados na negociação coletiva, assim como os trabalhadores migrantes e refugiados contratados pela indústria da moda e no setor têxtil. Falta recursos e por último o medo dos trabalhadores em participar. A **UGT – União Geral dos Trabalhadores** tem em sua estrutura organizativa a **Secretaria**

Nacional para Assuntos dos Povos Indígenas e uma Secretaria Nacional de Políticas Públicas e assuntos dos Trabalhadores Imigrantes.

5. Quais são os principais meios de combater o trabalho escravo e quais os órgãos responsáveis pelos procedimentos após as denúncias? Equipes especiais respondem à denúncias, fiscalizam locais de trabalho, verificam o cumprimento das leis trabalhistas e resgatam indivíduos encontrados em condições análogas à escravidão. Os empregadores pegos em flagrante utilizando trabalho escravo podem ser incluídos no cadastro público conhecido como 'Lista Suja'. Essas medidas ajudaram a trazer à tona vários casos de escravidão moderna, especialmente em Minas Gerais, o principal estado produtor de café do Brasil. Entre 1996 e 2023, a Secretaria de Inspeção do Trabalho do Brasil identificou 3.700 trabalhadores em condições análogas à escravidão em plantações de café de todo o Brasil. Em outubro de 2023, 39 dos 471 empregadores na 'Lista Suja' eram produtores cafeeiros.

O órgão responsável pelo planejamento da operação é a Divisão para Erradicação do Trabalho Escravo ou a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), que fará o procedimento de forma coordenada com o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU).

6. **Escravidão Moderna na indústria cafeeira** - A escravidão moderna persiste nas cadeias de fornecimento das multinacionais do café, e foi motivo de uma denúncia, no âmbito das Diretrizes da OCDE, apresentada pela Conectas e pela **ADERE-MG**(Associação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais) contra seis multinacionais do café junto ao Ponto de Contato Nacional (PCN) da OCDE do Brasil - mecanismo responsável por assegurar a implementação das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Nessa denúncia, os trabalhadores relataram violações recorrentes dos direitos humanos no cultivo do café, incluindo condições de escravidão. Os trabalhadores contaram, entre outros fatores, a ausência de contratos de trabalho, irregularidades nos pagamentos, demissões ilegais, higiene e instalações inadequadas para refeições e o não fornecimento de equipamento de proteção individual por parte do empregador. Os relatos dos trabalhadores foram corroborados por autos de infração e relatórios da Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em outro caso, foi constatado que uma fazenda, que produz café orgânico e foi certificada pelas entidades USDA Organic, Rainforest Alliance e C.A.F.E. Practices (Starbucks), não registrou os seus trabalhadores formalmente – um indicador-chave da escravidão moderna.

Apesar das evidências persistentes de trabalho escravo nas suas cadeias de fornecimento, algumas das principais empresas de café do mundo não estão adotando medidas

significativas para enfrentar o problema. Ainda que as multinacionais europeias e norte-americanas afirmem garantir o fornecimento ético de café através de sistemas de certificação e auditoria no setor, há uma série de novos casos de escravidão moderna em fazendas certificadas.

A persistência da escravidão moderna nas cadeias internacionais de fornecimento de café originadas do Brasil demonstra o fracasso dos **esquemas de certificação** e dos mecanismos de denúncia, além da necessidade urgente de leis de devida diligência mandatórias

7. **Trabalho análogo à escravidão na colheita da maçã** – para os indígenas e não indígenas (**caso do Mato Grosso do Sul, na colheita da maçã no sul do país, e recentemente de trabalhadores do norte e nordeste, contratados para a colheita da uva e fabricação do vinho nas empresas Salton, Aurora e Garibaldi, em Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul, e outras.** Fonte: <https://www.funtrab.ms.gov.br/colheita-das-macas-na-regiaosul> e <https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/garimpeiros-das-macas-indigenas-do-estado-vivem-em-condicoes-miseraveis-no-rs>
<https://ojoioetrigo.com.br/2021/08/a-maca-que-voce-come-pode-ter-sido-colhida-com-superexploracao-de-trabalho-indigena/>
<https://g1.globo.com/rs/noticia/2023/03/10/salton-autora-e-garibaldi-pagarao-r-7-milhoes-em-indenizacao-apos-resgate-de-trabalhadores-em-situacao-analoga-a-escravidao.ghtml>

8. **Na indústria da Moda** - Mas não só, no estado de São Paulo, trabalhadores e trabalhadoras da indústria da moda, setor de confecção e têxtil. Mais de 35 marcas de moda estão envolvidas com trabalho escravo no Brasil. Fonte: <https://www.brasildefatope.com.br/2019/01/01/mais-de-35-marcas-de-moda-estao-envolvidas-com-trabalho-escravo-no-brasil>

9. Também podemos encontrar trabalho análogo à escravidão, na zona rural dos municípios associados ao extrativismo mineral e à atividade agropecuária em sua maioria. Mais de 60.000 pessoas foram resgatadas entre 1995 e 2022. Durante a COP 26, os trabalhadores e sociedade civil alertaram sobre o Trabalho escravo que alimenta mudança do clima. **Trabalho escravo é frequentemente encontrado em setores destruidores do clima. Em muitas partes do mundo, modelos de desenvolvimento baseados no extrativismo e no agronegócio voltados para a exportação estão piorando a vulnerabilidade à escravidão moderna ao monopolizar a terra e recursos naturais, poluindo o solo, o ar e a água, destruindo ecossistemas e causando migração.”**

10. Quais as dificuldades para diminuir o trabalho escravo no Brasil? A impunidade é uma das maiores dificuldades e um dos maiores desafios para o combate ao trabalho escravo no Brasil. E tem um efeito muito ruim que é a reincidência do criminoso. Como no caso do Rio Grande do Sul, as vinícolas foram punidas e em seguida foram encontrados novos trabalhadores escravos, desta vez trabalhadores argentinos, no mesmo local.

Finalmente, a persistência da escravidão moderna na cadeia de fornecimento internacional do café, da maçã, do vinho e a falta de mecanismos eficazes de denúncias para resolver esse problema de modo adequado evidenciam a demanda premente por uma legislação que exija uma devida diligência obrigatória e robusta em matéria de direitos humanos e que proíba o trabalho forçado nas cadeias de fornecimento.